



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 66/2019/SEI-LNCC
de 18 de junho de 2019**

COMISSÃO DE ÉTICA INSTITUCIONAL

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética Institucional permanente para analisar as denúncias recebidas referente conflitos interpessoais, assédio moral e sexual, discriminação de gênero, racial, religioso e demais posturas inadequadas ou desrespeitosas, em conformidade com o Decreto nº 1.171/1994, combinado com o art. 3º do Decreto nº 9.203/2017 e Portaria nº CGU 1.089/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos cinco titulares das coordenações do Laboratório, e será presidida pelo Coordenação de Gestão e Administração - COGEA. As reuniões da Comissão serão realizadas sempre que convocadas pelo seu Presidente.

Art. 3º - Em caso de conflito de interesse, impedimento ou suspeição, a Direção do Laboratório poderá substituir qualquer membro da Comissão, para que haja total isenção e garantia do atendimento do caso de forma segura e respeitosa.

Art. 4º - As denúncias devem ser feitas por intermédio do endereço eletrônico comissaoetica@lncc.br, ou em contato direto com o Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, ou a sua coordenação, ou com a direção do Laboratório.

Art. 5º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 080 de 24/08/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**,
Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em
18/06/2019, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
4318750 e o código CRC **9240671C**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 4318750